

PORTARIA Nº. 130/2025

**“Autoriza o deslocamento de servidora pública municipal, até Goiânia/GO, sem ônus para a Câmara Municipal, para participação em curso de capacitação voltado para as atribuições do FUNPAN, e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando a indicação da servidora pública efetiva, Dalcira Maria de Sousa, para compor o Conselho Deliberativo de Previdência -CDP, consoante dispõe o ofício da presidência nº 132/25;*

*Considerando a inscrição para participação em curso, por solicitação e orientação da gestora do FUNPAN.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **DALCIRA MARIA DE SOUSA**, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, a se **AUSENTAR** do serviço no período de **13/10/25 a 17/10/25**, compreendendo o deslocamento de ida e vinda da Capital, a fim de **PARTICIPAR** do **CURSO** para **CERTIFICAÇÃO RPPS**, que serão ministrados nos dias 14 a 16 do corrente mês e ano.

Art. 2º - O afastamento autorizado por esta Portaria será sem ônus para esta Câmara Municipal, não implicando em pagamento de diárias ou quaisquer outras despesas.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

  
Vereador **RENÉ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**René Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025-2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO